

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA

DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 622 e 623

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

622 – Aprovação da Prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório de Gestão.

623 – Aprovação do Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle de Epidemias de Arboviroses

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Sônia Maria Machado Cunha
Representante do Distrito Alto Caxixe
Presidente CMS 14/11/2023